



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2368 – Lei nº 3682 de 28/03/2018

Lei nº 3682/2018

(Projeto de Lei nº 008/2018 de autoria do Executivo)

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2018, em 6,81%(seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério em exercício da rede pública municipal de Caratinga.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o caput deste artigo será aplicado a todas as classes e níveis em exercício do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da redação do Anexo I desta lei.

Art. 2º. Os reajustes de que trata o art. 1º desta lei não se aplicam demais cargos com reajustes concedidos a título de sentença judicial ou lei específica para o mesmo objeto, sendo vedado o acúmulo em cascata, de forma a evitar dupla incidência e concessão de aumento real que ultrapasse os índices previstos nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 28 de março de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

ANEXO I

PISO 2018 - 6,81%

EVOLUÇÃO A PARTIR DO PISO

Classe	Nível	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H
PRI	MAG	1.473,20	1.605,79	1.750,31	1.900,84	2.033,90	2.155,93	2.263,75	2.354,29	2.448,46
	SUP	1.841,52	2.007,24	2.187,90	2.376,05	2.542,37	2.694,93	2.829,67	2.942,88	3.060,58
ES	SUP	2.578,12	2.810,16	3.063,06	3.326,50	3.559,34	3.772,89	3.961,54	4.120,00	4.284,81